



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA Nº 119/2022

Retifica a Portaria P Nº 074/2017,
publicada no DIO/PMVV em 30/06/2017

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº.000.365/2017 IPVV, datado de 24/02/2017 ou 09568/2017 PMVV, datado de 24/02/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 074/2017, publicada no DIO/PMVV em 30/06/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à Senhora SANDRA MÁRCIA MIRANDA MELLO DE CARVALHO, titular do cargo PB – Língua Portuguesa, na forma que dispõe o Artigo 6º, inciso I, II III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 40 § 5º da Constituição federal de 1988, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 01 de novembro de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:66156254820

Assinado de forma digital por
JORGE ELOY DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Dados: 2022.10.31 16:02:36
-03'00'

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021
PROCESSO Nº 34.313/2020**

Das partes: PMVV X AMIE - ASSOCIAÇÃO MOBILIZADORA DE IGREJAS EVANGÉLICAS PRÓ CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Do objeto:** acréscimo de prazo ao Termo de Fomento em mais 32 (trinta e dois) dias, a partir de 29/10/2022.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Gestora do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Vila Velha

**RESUMO DO CONTRATO Nº 321/2022
PROCESSO Nº 76.741/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021**

Código Cidades: 2022.076E050002.16.0002
Das partes: PMVV X ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA. **Do objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL TIPO NYLOFOR E ALAMBRADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA. **Do valor:** R\$ 218.802,86 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 536 – Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FMCA; UO: 36.01 – Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FMCA; Classificação Funcional: 18.541.0028.2.135 – Estruturação, fortalecimento e manutenção das áreas; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material p/ manut.de bens imóveis/instalações; Fonte: 1.001 e 2.990 – Outros Recursos. **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

RICARDO KLIPPEL BORGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**RESUMO DO CONTRATO Nº 324/2022
PROCESSO Nº 30.864/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022**

CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0500019.01.0007
Das partes: PMVV X MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. **Do objeto:** execução de obras de drenagem e pavimentação em vias do bairro Barramares - lote 01, Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 12.232.442,16 (doze milhões, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). **Da dotação orçamentária:** U.G.: 559 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FDM; U.O: 59.01 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FDM; Funcional Programática: 15.451.0013.1.206 – Gestão Do Fundo De Desenvolvimento Municipal; Elemento De Despesa: 4.4.90.51.91 – Obras Em Andamento; Fonte de Recursos: 1.990 – Outras Destinações Vinculadas De Recurso: 1.001– Recurso De Próprio; 1.530 – Recurso Do Royalties Federal; 1.540 – Recurso Do Royalties Estadual. **Do prazo:** 630 (seiscentos e trinta) dias, contados da data de publicação.

**MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE
HOLLANDA CAVALCANTE**
Secretária Municipal de Obras, Planejamento e
Projetos Estruturantes – SEMOPE
Gestora Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM

**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 006/2022.
PROCESSO Nº 69.041/2022**

Das partes: PMVV X ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS - APADD. **Do objeto:** promover rodas de conversa sobre a prevenção ao uso de drogas junto aos alunos das escolas públicas Municipais, não implicando em transferências de recursos financeiros entre os participes. **Do prazo:** 10 (dez) meses, a contar da publicação do extrato.

RODRIGO DE SOUZA SIMÕES NUNES
Secretário Municipal de Educação

ERRATA - Na publicação de errata de **Pregão Eletrônico**, publicada no dia 27/10/2022, Edição nº 1547, página 06. Fica devidamente retificado: Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 156/2022", Leia-se: "Pregão Eletrônico nº 154/2022".

Vila Velha/ES, 31/10/2022

Leonardo Vieira
Pregoeiro Municipal

DIVERSOS

Edital nº 249/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e; Considerando o § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o pedido de supressão de vagas de estacionamento, devido a operação de descarga de mercadoria de um veículo de grande porte, sendo ele, Caminhão DAF/XF FTT 530 de placa RXK8C68, solicitante Cond. Mar Mediterrâneo, pedestres e demais interessados, Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 1850, Bairro Praia de Itaparica, nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, de 06h às 12h, fica autorizado a supressão das vagas de estacionamento em toda a extensão da frente do condomínio supracitado.

Vila Velha, 31 de outubro de 2022

GEOVANIO SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

PORTARIA Nº 119/2022

Retifica a Portaria P Nº 074/2017, publicada no DIO/PMVV em 30/06/2017

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº.000.365/2017 IPVV, datado de 24/02/2017 ou 09568/2017 PMVV, datado de 24/02/2017. **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 074/2017, publicada no DIO/PMVV em 30/06/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à Senhora **SANDRA MARCIA MIRANDA MELLO DE CARVALHO**, titular do cargo **PB – Língua Portuguesa**, na forma que dispõe o Artigo 6º, inciso I, II III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 40 § 5º da Constituição federal de 1988, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 01 de novembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

Diretor Presidente

PORTRARIA P Nº 120/2022

Retifica a Portaria P Nº 128/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2018

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº 000.464/2018 IPVV, datado de **02/05/2018**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 128/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 31/07/2018, ao Senhor **IVANILDO PINTO MOREIRA**, titular do cargo Agente Público de Manutenção de Obras – Grupo I, Subgrupo B, Faixa 5, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 01 de novembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

Diretor Presidente

PORTRARIA P Nº 121/2022

Retifica a Portaria P Nº 106/2017, publicada no DIO/PMVV em 16/08/2017.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº. **000.574/2017 IPVV**, datado de **14/07/2017**. RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 106/2017, publicada no DIO/PMVV em 16/08/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de **Pensão Vitalícia** à Senhora **DINETI SANTIAGO DUBKE**, a partir de **11/07/2017**, na qualidade de esposa do instituidor, **ERIDAN DUBKE**, ocupante do Cargo de **Agente de Fiscalização Pública**, falecido em **11/07/2017**, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõe o Art.40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, sendo em cota única à beneficiária"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 01 de novembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

Diretor Presidente

CONTRATO COMODATO Nº 0001/2022

Processo original IPVV nº 795/2017

Processo Administrativo nº 63.160/2021

Das Partes: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha x ZETRASOFT LTDA. **Do objeto:** Cessão não onerosa do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG, de propriedade do COMODANTE. **Do Prazo:** 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de novembro de 2022.

Vila Velha-ES, 26 de outubro de 2022.

Jorge Eloy Domingues da Silva

Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal: **Arnaldo Borgo Filho**

Secretário Municipal de Governo: **Maria do Carmo Neves Novaes**

Núcleo de Atos Oficiais: **Rafael Machado Pasquin**